PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 274 – 04 de dezembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Vereadores **Alex Sandro Alves Nunes e Olivino Custodio** para viagem à Maringá- PR, no período de 06/12/2023 a 08/12/2023, visando participação curso de treinamento com o tema "Prefeito e o Vereador não são fiadores de todos os Atos Administrativos, Impossibilidade de responsabilizá-los objetivamente e A Imperfeição do Ato Administrativo e a Investigação de sua origem pelo Controle Interno e Sindicâncias", a ser promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
04/12/2023 17:12:12
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
05/12/2023 08:24:07
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
05/12/2023 09:14:11
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
11/12/2023 08:17:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2023 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p656e32a1f30be.

PORTARIA Nº 273 – 04 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Ibnéias Teixeira** para viagem à Curitiba-PR, no período de 05/12/2023 a 08/12/2023, visando participação no evento "14º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança", com os temas Iniciativas de Projetos de Lei e sobre Direitos e Deveres dos Vereadores; Exemplos práticos de Projetos de Lei de iniciativa da vereança, de ações que visem a eficiência e a transparência e consultoria sobre direitos e deveres dos vereadores; Procedimentos para a nova PCA - Prestação de Contas Anual, do TCE/PR; Da Vereança à Prefeitura; Projetos de Lei de iniciativa da vereança sobre autismo e demais projetos apresentados ao Poder Legislativo de Curitiba; Preparativos para o último ano de mandato; Plano Diretor de Tecnologia da Informação nos órgãos públicos; A importância do servidor para a implementação das políticas públicas; Mídias Sociais e O Instituto da Improbidade Administrativa com as mudanças decorrentes da Lei 14230/21 a ser promovido pela Empresa UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 274 – 04 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Vereadores **Alex Sandro Alves Nunes e Olivino Custodio** para viagem à Maringá- PR, no período de 06/12/2023 a 08/12/2023, visando participação curso de treinamento com o tema "Prefeito e o Vereador não são fiadores de todos os Atos Administrativos, Impossibilidade de responsabilizá-los objetivamente e A Imperfeição do Ato Administrativo e a Investigação de sua origem pelo Controle Interno e Sindicâncias", a ser promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A comissão designada pela Portaria nº 248/2023, publicada no Órgão Oficial nº 2960, no dia 24 de outubro de 2023, com objetivo de apurar as responsabilidades da Empresa Agrosomos Agronegócios e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.345.622/0001-33, referente à Ata de registro de preço 02/2023, concernentes ao descumprimento de obrigações contratuais fatos narrados nos processos digitais n° 18827/2023 e nº 47905/23, em relatório contundente a comissão posiciona se pela aplicação da penalidade advertência conforme inciso I do art.87 da Lei 8.666/93.

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2023.

Bruna Vaz dos Santos - **Presidente**
Elias da Silva - **Secretário**
Luciana dos Santos de Almeida - **Membro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).